

**II - Representante das Organizações Indígenas:**

a) Associação Indígena Gavião Kyikatêjê Amtãti;

**III - Representante do Gênero de Mulheres**

a) Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 17 de junho de 2016.

**BELINA PINTO SOARES**Coordenadora da Comissão Eleitoral do CONSEANS/PA  
Protocolo 975270FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 660 DE 09 DE JUNHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 18/04/2016, publicado no DOE nº 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Considerando o MEMº 890/2015 - CSEBA de 01/12/2015, o Parecer Jurídico nº 887/2015 - PROJUR de 22/12/2015, o Despacho da Presidente da FASEPA DE 28/12/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICANCIA ADMINISTRATIVA, Processo de nº 030/2016, Sindicância nº 020/2016, com fundamento no Art. 199 da Lei 5.810/94 - RJU, no intuito de apurar a responsabilidade de servidor no exercício de suas funções diante do possível desvio funcional e autoria do delito;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA**, mat. 32068753/2, Ocupante do Cargo de PSICOLOGO, **MÁRCIO SÉRGIO BENICIO BRAGA**, mat.54191621/1, ocupante do cargo de MONITOR Readaptado e **VERA LUCIA TAVARES SILVA**, mat. 3208753/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, todos lotados neste órgão que, sob a presidência do primeiro, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração dos fatos;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo de Sindicância Punitiva, para apuração dos fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/94, o prazo de 30 (trinta dias), contados da Publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente Relatório Circunstanciado e Conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

**REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.**

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS- PRESIDENTE DA FASEPA

**PORTARIA Nº 661 DE 09 DE JUNHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA FASEPA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo decreto governamental de 18/04/2016, publicado no DOE nº 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no Art. 199 da lei nº 5810/94 - RJU.

Considerando o MEMº 68/2015 - GPC de 27/10/2015, o Parecer Jurídico nº 806/2015 - PROJUR de 24/11/2015, o Despacho da Presidente da FASEPA DE 25/11/2015, o Despacho da ASPAD datado do dia 07/06/2016,

**RESOLVE:**Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD nº 023/2016, Processo de nº 041/2016**, com fundamento no Art. 199 da Lei 5.810/94 - RJU, no intuito de apurar irregularidades disciplinares diante do fato referido nos documentos acima mencionados;Art. 2º - DESIGNAR os servidores **PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA**, mat. 3206459/2, Ocupante do Cargo de PSICOLOGO, **MÁRCIO SÉRGIO BENICIO BRAGA**, mat.54191621/1- , ocupante do cargo de MONITOR e **VERA LUCIA TAVARES SILVA**, mat.3208753/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, todos lotados neste órgão que, sob a presidência do primeiro, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração dos fatos;

Art. 3º DETERMINAR que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208, Parágrafo Único, da Lei 5810/94, o prazo de 60 (sessenta dias), contados da Publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente Relatório Circunstanciado e Conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

**SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-PRESIDENTE DA FASEPA**  
Protocolo 975058**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 02 CONTRATO: 19/2014**  
**EXERCÍCIO: 2016**

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2016 - VIGÊNCIA: 20/06/2016 A 19/06/2017

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo e vigência, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93. Parecer Jurídico:

412/2015-PROJUR/FASEPA

VALOR: R\$ 202.992,00 (duzentos e dois mil novecentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária: 08.243.1443.8393 Natureza da Despesa: 339033

Fonte de Recurso: 0101

CONTRATADO: TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA-ME CNPJ/ MF: 03.861.897/0001-36.

Endereço: Rua Ruth passarinho, s/nº Bonito/PA. Bairro Centro, CEP: 68.645-000 - Telefone: (91) 3279-3455, e-mail: transkaled@globo.com

Ordenador: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE-FASEPA

Protocolo 973683

**TERMO ADITIVO: 01 CONTRATO: 18/2015**  
**EXERCÍCIO: 2016**

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2016 - VIGÊNCIA: 19/06/2016 A 18/09/2016

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência pelo período de 03 meses, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93, art.57, Parecer Jurídico: 356/2016-PROJUR/FASEPA, Fórum: Belém - PA VALOR: R\$ 28.773,18 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e três reais e dezoito centavos)

Dotação Orçamentária: 08.243.1443.8393 / 08.243.1443.8394

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0101

CONTRATADO: A.DA S. VITAL EIRELI-EPP CNPJ: 19.280.786/0001-76

Endereço: Passagem das Flores nº.403 (sala B) - Telegrafo - Belém /PA CEP: 66.115-123, FONE: (91) 3244-6366.

Ordenador: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE-FASEPA.

Protocolo 974065

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 780, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**  
**PROCESSO Nº 240421/2016.****OBJETIVO:** Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescentes, custodiados no CIAM, durante viagem ao município de PARAGOMINAS/PA, em 27/06/2016.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183317

Fonte de Recurso: 0101006357

Natureza da Despesa: 339030 - Consumo (alimentação) - R\$ 50,00

**SERVIDORES: ANA LÚCIA RAMOS OLIVEIRA, PEDAGOGO, Matrícula 3212327/6.**

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 11 (onze) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

**ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

Protocolo 975182

**DIÁRIA****PORTARIA: 774/2016- DO DIA 16/06/2016****OBJETIVO:** REALIZAR VISITA DOMICILIAR AO FAMILIARES DE ADOLESCENTES CUSTODIANDO NO CENTRO JUVENIL MASCULINO -CJM (Processo 235733/2016 Mem 285/2016-CJM) SERVIDOR: HEYDIANA AMORIM CAMARA BARRACARGO: PSICOLOGA  
MATRICULA 5922042/ 1

CPF: 87706806200

SERVIDOR: ROSIVALDO ESTEVO PINTO

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA 5918530/ 1

CPF: 30637813200

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ANAPU /PA

PERÍODO DE VIAGEM: 20 A 23/06/2016

DIÁRIAS-3,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 975053

**PORTARIA Nº 775, DE 17 DE JUNHO DE 2016.****PROCESSO Nº 240322/2016.****OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/ BELÉM, em audiência designada judicialmente.**ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CAPANEMA/PA - (0,5) DIÁRIA****PERÍODO: 14/06/2015 a 14/06/2015.****SERVIDORES:** EVERALDO VALDEZ VIEIRA, PSICÓLOGO, Matrícula 54195555/1, REGINALDO BENEDITO SANTOS PINHEIRO, MONITOR, Matrícula 57173863/1, e HAROLDO ESTÁCIO DE ASSIS LARANJEIRA, MOTORISTA, Matrícula 5914002/1.**ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**  
Protocolo 975077**PORTARIA Nº 776, DE 17 DE JUNHO DE 2016.****PROCESSO Nº 240353/2016.****OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/ BELÉM, em audiência designada judicialmente.**ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/ PA - (0,5) DIÁRIA****PERÍODO: 16/06/2016 a 16/06/2016.****SERVIDORES:** MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATIS, PSICÓLOGO, Matrícula 54193987/1, RAIMUNDO PENA SOUZA, MONITOR, Matrícula 5096766/3, e MANOEL NAZARENO MORAES RODRIGUES, MOTORISTA, Matrícula 5892697/2.**ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**  
Protocolo 975091**PORTARIA Nº 777, DE 17 DE JUNHO DE 2016.****PROCESSO Nº 240578/2016.****OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/ BELÉM, em audiência designada judicialmente.**ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SÃO DOMINGOS/PA - (0,5) DIÁRIA****PERÍODO: 21/06/2016 a 21/06/2016.****SERVIDORES:** MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATIS, PSICÓLOGO, Matrícula 54193987/1, JOSÉ WANDERLEY FARIAS JUNIOR, MONITOR, Matrícula 3210871/1, e WILLIAM GABAY HOLANDA, MOTORISTA, Matrícula 5763584/2.**ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**  
Protocolo 975146**PORTARIA: 782/2016- DO DIA 17/06/2016****OBJETIVO:** ACOMPANHAR FAMILIARES DE ADOLESCENTE EM VISITA FAMILIAR DE ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA NAS UASES DE BELEM , CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL (Processo 2228947/2016-Mem 431/2016-CIAM-MARABÁ)

SERVIDOR: JOSIEL VIEIRA DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 5919435/ 1

CPF: 60884320200

SERVIDOR-ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRICULA: 5906857/ 2

CPF: 42967619272

ORIGEM: MARABÁ/PA

DESTINO: BLEM/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 10 A 12/06/2016

DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 975156

**PORTARIA Nº 778, DE 17 DE JUNHO DE 2016.****PROCESSO Nº 240308/2016.****OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/ BELÉM, em audiência designada judicialmente.**ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: IPIXUNA/PA - (0,5) DIÁRIA****PERÍODO: 22/06/2016 a 22/06/2016.****SERVIDORES:** ERIKA NAYARA DE SOUZA ROCHA, PSICÓLOGO,